



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata Prop TP 0005 prop

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0117/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2013.

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e treze, às catorze horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARIANI, através do Decreto AJG nº 012/2013, de 03 de janeiro de 2013, composta pela presidente Srta. Aline Eliza Coradi, secretária Sra. Nilse Bresan e demais membros, para procederem a abertura da documentação e propostas da Tomada de Preços nº 0005/2013, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço para a **Contratação de empresa especializada para a Construção de 02 blocos com 32 Gavetas Mortuárias e Reforma e Ampliação de Edificação**, conforme descrito no Memorial Descritivo e Orçamento anexos ao Edital Protocolaram envelopes as empresas:

1. **DELL CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo como representante o Sr. Nereu Roque Vaccaro;
2. **REMOVE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP**, credenciada como EPP, tendo como representante o Sr. Ribamar Alexandre Assonalio;
3. **CONSTRUTORA FIORIN LTDA**, credenciada como EPP, tendo como representante o Sr. Pedro Fiorin.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes presentes, verificou-se que todos os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, foi dada vista da documentação aos representantes presentes e em seguida foi analisada pela comissão de licitações, sendo que a documentação referente a Qualificação Técnica das empresas, foi analisada pelo Sr. Rivael Sander Freschi - do departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, onde atestou que na documentação do proponente Construtora Fiorin Ltda, está faltando o Atestado fornecido por pessoa jurídica, o mesmo apresentou somente o Acervo Técnico, estando assim INABILITADO na fase documental. Na documentação dos demais proponentes nada de irregular foi constatado, cumprindo com as exigências do item 5 do edital, estando os mesmo habilitados. Os representantes presentes desistem de interpor recurso, conforme assinatura em Ata e autorizam a comissão a dar continuidade ao processo. Em seguida procedeu-se a abertura das propostas, onde foram analisadas pelos proponentes e comissão de licitações, onde resultou vencedor o proponente **DELL CONSTRUÇÕES LTDA**, com os seguintes valores: **No Item 1.1.1 de R\$ 36.675,50 e no Item 1.1.2 de R\$ 105.193,26**. O representante da empresa **REMOVE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP**, credenciada como EPP, solicita o direito de EPP conforme prevê o item 10.2.1 e 10.2.2 alínea "a" do edital. A comissão concede o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de nova proposta. Nada mais havendo a tratar a presidente encerra os trabalhos, eu Nilse Bresan, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Xanxerê-SC, 30 de julho de 2013.

ALINE ELIZA CORADI

Presidente

NILSE BRESAN

Secretária

RIVAEEL SANDER FRESCHI

Membro Comissão

Proponentes:

DELL CONSTRUÇÕES LTDA

REMOVE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP

CONSTRUTORA FIORIN LTDA